

ATA DA 110a. SESSÃO, EM 13 DE DEZEMBRO DE 1948.  
PRESIDÊNCIA DO EXMO.SR.MINISTRO GEN.F.J.DA SILVA JUNIOR.  
PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR,O EXMO. SR. DR. WAL-  
DEMIRO GOMES FERREIRA.

SECRETARIO: O SR. DR. PLINIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Compareceram os Exmos. Srs. Ministros Dr. Vaz de Mello,Almte.  
Azevedo Milanez, Brigadeiro Heitor Várady, Almte. Alvaro de  
Vasconcellos, Gen. Ary Pires e Dr. Bocayuva Cunha.

Deixaram de comparecer, por se acharem licenciados, os Exmos.  
Srs. Ministros Drs. Cardoso de Castro e Gomes Carneiro e Bri-  
gadeiro Amílcar V. Pedernheiras, e com causa justificada,o  
Exmo. Sr. Ministro Gen. Edgar Facó.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debates, foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

A seguir, foram relatados e julgados os seguintes processos:

### A P E L A Ç Õ E S

- N.16.802 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.Rev.  
o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Apelante - A Prom.  
da 1a. Aud. da Marinha. Apelado - Mario Simões, cabo/  
marinheiro, absolvido dos crimes previstos nos arts.  
136 § 3º e art. 182 do C.P.M.- Julgamento em sessão  
secreta.
- N.16.804 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Rev  
o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Apelante - A Prom.  
da 1a. Aud. da Marinha. Apelado - O fuzileiro naval  
Zenon da Motta Silveira, absolvido do crime previsto  
no art. 225 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- N.16.974 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Rev  
o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Apelante - João  
Francisco de Oliveira, soldado da Escola de Instru-  
ção Especializada, condenado a 12 meses de peclusão,  
como incurso no preambulo do art. 198 do C.P.M. Ape-  
lado - O Cons. de Just. da 1a. Aud. da 1a. R.M.- O  
Tribunal resolveu condenar o acusado a 8 meses de  
prisão/ e julgar extinta a punibilidade pela prescri-  
ção, unanimemente.
- N.16.981 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Rev  
o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Apelante - Henri-  
que Teixeira, sold. da Cia. de Infantaria de Guardas  
do Q.G. da 3a. Zona Aérea, condenado a 6 meses e 15  
dias de prisão, como incurso na sanção do art. 157  
§ 1º consoante a regra do artigo 42 tudo do C.P.M.-  
Apelado - O Cons. de Just. da 1a. Aud. da Aeronáuti-  
ca.- Negou-se provimento, contra o voto do Sr. Minis-  
tro Almte. Alvaro de Vasconcellos - que condenava o  
acusado a 6 meses de prisão.
- N.16.968 - Pernambuco. Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.Rev  
o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Apelante - José  
Bezerra da Silva, sold. do 7º Btl. Engenharia, con-  
denado a 10 anos de reclusão, como incurso no artigo  
19 II c/c o art. 181, § 2º, tudo do C.P.M. Apelado-  
O Cons. de Just. da Aud. da 7a. R.M.- Negou-se  
provimento, unanimemente.

(cont. da ata da 110a. ses. em 13.12.48)

- N.16.919 - Pernambuco. Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Rev o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Apelante - A Prom. da Aud. da 7a. R.M. Apelado - Eduardo Lira, sold. do 62 R.Av., absolvido do crime previsto no art. 181, § 3º, c/c o art. 314, todos do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- N.16.853 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Rev o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Apelante - Evandro dos Santos, civil, condenado como incurso no art. 149 § unico, c/c o art. 42, do C.P.M. - 3 meses de detenção. Apelado - O Cons. de Just. da 1a. Aud. da Marinha.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N.16.910 - Paraná. Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Rev. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Apelantes - A Prom. da Aud. da 5a. R.M. - Enidio dos Santos Dutra, 3º sgt. da Cia. de Guardas do Dest. da Base Aérea de Curitiba, condenado a 4 meses e meio de prisão, grau mínimo das penas previstas pelo art. 139 do C.P.M. Apelados - O Cons. de Just. da Aud. da 5a. R.M. e Enidio dos Santos Dutra, 3º sgt. da Cia. de Guardas da Base Aérea de Curitiba.- O Tribunal resolveu dar provimento á apelação para, reformando a sentença apelada, absolver o acusado, contra os votos dos srs. Ministros Drs. Vaz de Mello e ~~Dr.~~ Bocayuva Cunha - que confirmavam a sentença.
- N.16.937 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Rev. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Apelante - A Prom. da 1a. Aud. da Marinha. Apelado - Martinho de Oliveira Ramos, denunciado pelo crime previsto no art. 136 do C.P.M., tendo o Conselho de Just. julgado insuficiente a prova e absolvido o acusado.- Julgamento em sessão secreta.
- N.16.333 - (Embargos) M.Gerais. Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Rev. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Embargantes - Luiz Palmery Lobo de Noronha, Jorge dos Santos Rosa e Ney Bretanha Galvão, cadetes da Escola Militar de Rezende, condenados os dois primeiros a 2 anos e 8 meses de reclusão, como incursos nos artigos 240 e 198, § 4º n. V, c/c o § 2º e o último a 8 meses de detenção, como incurso no art. 198 § 4º n. V, c/c o § 2º, tudo do C.P.M. Embargado - O Acórdão deste Tribunal de 4 de ~~de~~ agosto de 1948.- O Tribunal resolveu receber os embargos para, reformando o acórdão embargado, absolver os embargantes, contra os votos dos Srs. Ministros Dr. Vaz de Mello que os desprezava e Dr. Bocayuva Cunha - ~~que condenava os acusados Luiz Palmery Lobo de Noronha e Jorge dos Santos Rosa a 16 meses de prisão~~ - que condenava os acusados Luiz Palmery Lobo de Noronha e Jorge dos Santos Rosa a 16 meses de prisão.

N.

#### REVISÃO CRIMINAL

- N. 4 7 2 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Rev. o sr. Ministro Dr. ~~Vaz de Mello~~ Vaz de Mello. Theodor Friedrich Schleger, condenado a 14 anos de prisão, ex-vi dos arts. 21 e 67 do Dec.Lei n. 4766, de 1/X/42, por Acórdão do T.S.N., de 11 de dezembro de 1942.- O Tribunal resolveu deferir, em parte, o pedido para condenar o revisando a 2 anos de prisão, ex-vi do artigo 23 do Dec.Lei n. 4766, contra os votos dos Srs. Ministros Dr. Vaz de Mello - que inde-

(cont. da ata da 110a. ses. em 13.12.48)

indeferia o pedido e Dr. Bocayuva Cunha e Alnte. Alvaro de Vasconcellos - que o absolviam.

.....

Em seguida, o Tribunal resolveu, unanimemente, tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 97 da Constituição Federal;

- a) - Fixar as férias dos funcionarios da Secretaria em 30 dias por ano;
- b) - Que as mesmas férias sejam gozadas na forma do Regulamento Interno, nos meses de Fevereiro e Março

.....

Após o Exmo. Sr. Ministro General Ary Pires referindo-se á data que hoje transcorre do "Dia do Marinheiro", na qual estão sendo prestadas ao patrono da Marinha, Almirante, Marques de Tamandaré, as mais justas homenagens, propôs que se consignasse em ata um voto de congratulações com o Exmo. Sr. Ministro da Marinha, dando-se conhecimento a S. Excia. dessa manifestação do Tribunal. A essas homenagens associou-se o Exmo. Sr. Dr. Waldemiro Gomes Ferreira, Procurador Geral da Justiça Militar. A proposta foi unanimemente aprovada.

.....

Nos julgamentos das revisões nos. 487 e 490, realizadas em sessão de 10 do corrente, o Exmo. Sr. Ministro Almirante Alvaro de Vasconcellos foi voto vencido - absolvía os revisandos.

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos: Inquerito Administrativo n. 23. Revisões criminais nos. 464 - 479 - 511 - 513. Apelações nos. 16.033 - 16.300 - 16.312 - 16.713 - 16.783 - 16.855 - 16.896 - 16.904 - 16.927 - 16.953 - 16.955 - 16.957 - 17.002 - 17.004 - 17.010 - 17.013 - 17.016 - 17.018 - 17.029 - 17.031 e 17.053.-

.....

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

*Gen. S. Pires Junior*  
*Presidente*

*Alvaro de Vasconcellos*  
*Secretário*

|                                           |                 |
|-------------------------------------------|-----------------|
| SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR                 |                 |
| 3ª SEÇÃO                                  |                 |
| **                                        | 13 DEZ. 1948 ** |
| RECEPCÃO,<br>DISTRIBUIÇÃO<br>E TELEGRAFIA |                 |